

**PORTARIA Nº 1323/PRES, de 08 de setembro de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2011, a Portaria nº 967/PRES, de 29 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11-12, de 30 de junho de 2011, que constituiu comissão com a finalidade de acompanhar o processo do 1º Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista – GDAIN, analisar e julgar os recursos interpostos pelos servidores contra o resultado da avaliação individual, conforme determinação do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 16-17	Ago-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------